



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 382/2024

(Texto compilado a partir da redação dada pelas [Portaria DG nº 136/2025, de 11 de abril de 2025](#) e [Portaria DG nº 40/2026, de 30 de janeiro de 2026](#)).

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Processo SEI nº [000006535/2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 c/c art. 184, da Lei 14.133/21, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestores e fiscais responsáveis por assegurar o perfeito cumprimento das obrigações nos termos da Cláusula Sexta do Convênio TRT 16 nº 05/2024 celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, que tem por objeto o oferecimento de apoio às atividades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, mediante a disponibilização de servidor da área de psicologia para a realização de laudo especializado de magistrados e servidores para embasamento das decisões da Junta Médica Oficial do TRT-16:

AMANDA MARIA LOPES MOURA – Fiscal Titular ([Redação dada pela Portaria DG nº 40/2026](#))

GUSTAVO DUARTE RODRIGUES – Fiscal Substituto ([Redação dada pela Portaria DG nº 40/2026](#))

Art. 2º Designar o servidor ERCIO MURILO SOUSA CUTRIM, Chefe do Setor de Saúde, como Gestor do Convênio mencionado no art. 1º desta Portaria. ([Redação dada pela Portaria DG nº 136/2025](#))

Art. 3º A gestão e fiscalização referidos nos artigos anteriores desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o convênio em vigor.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS

DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301